



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/2022

O DIRETOR - GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 160/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender até 31 de dezembro de 2022 as saídas para convívio comunitário e as saídas para pernoite dos alunos residentes da Residência Estudantil do IFRS – *Campus Sertão*.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 013, de 04 de março de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão, 26 de agosto de 2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral do IFRS - *Campus Sertão*
Portaria: 160/2020